

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br**RETIFICAÇÃO**

Processo nº 23117.004301/2024-86

Interessado: Universidade Federal de Uberlândia

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o Edital DIRPS Nº 9/2024 (SEI nº 5141116) da seguinte forma:

Onde se lê:

2.1. O Curso de Música é oferecido em período Integral, nas modalidades Bacharelado/Licenciatura, e para este edital oferecerá certificação para os seguintes percursos de formação específica:

- a) Canto;
- b) Flauta doce;
- c) Flauta transversal;
- d) Música Popular;
- e) Percussão;
- f) Piano;
- g) Saxofone;
- h) Trombone;
- i) Trompete;
- j) Viola;
- k) Violão;
- l) Violino; e
- m) Violoncelo.

Leia-se:

2.1. O Curso de Música é oferecido em período Integral, nas modalidades Bacharelado/Licenciatura, e para este edital oferecerá certificação para os seguintes percursos de formação específica:

- a) Canto;
- b) Flauta doce;
- c) Flauta transversal;
- d) Música Popular;
- e) Percussão;

- f) Piano;
- g) Saxofone;
- h) Trombone;
- i) Trompete;
- j) Viola;
- k) Violão; e
- l) Violino.

KÁREM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº 343, de 29 de Janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, Pró-Reitor(a)**, em 05/02/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5159472** e o código CRC **7F84AEAB**.